

Síntese

17 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 151

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral/Câmara de Coordenação e Revisão

3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis às treze horas e quarenta minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube - com tradução em Libras, a octogésima sétima (87a) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Márcia Campos Duarte, os Procuradores Regionais do Trabalho, Arlélcio de Carvalho Lage e Ana Emília Andrade Albuquerque da Silva e os membros suplentes, Procurador Regional do Trabalho, Rodrigo de Lacerda Carelli e, Procuradora do Trabalho, Flávia Veiga Bauler. Presente também o membro suplente da 4ª Subcâmara de Coordenação e Revisão, Procurador do Trabalho, Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho, para deliberação de feitos remanescentes de quando compunha a 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

Processo NF-002802.2025.10.000/0 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXERCITO

BRASILEIRO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, receber a decisão de indeferimento da instauração do inquérito civil como declínio de atribuição, e, por maioria, referendar o declínio para que os autos sejam remetidos ao Ministério Público Militar, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido Dr. Arlélío de Carvalho Lage.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 164
Órgão: Ministério Público da União/Secretaria-Geral

PORTARIA SG/MPU Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o contido na Informação nº 1647/2026 (PGR-00057640/2026) e, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.316/2016, de 20 de julho de 2016, resolve:

Publicar quadro-resumo, constante do anexo desta portaria, demonstrando a ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão do Ministério Público da União, com dados vigentes em 31 de dezembro de 2025.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO

| | |
|---|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS CARGOS EM COMISSÃO | |
| | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR | |
| | |
| NÍVEL | Quantitativo de Cargos em 31/12/2025 |

| | PROVIDIDOS | | | | | | VAGOS (4) | | TOTAL |
|-------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|-----------|---------------|----------|
| | Servidores da carreira do MPU (1) | | Outros servidores públicos (2) | | Servidores sem vínculo efetivo (3) | | | | |
| | QTD. (A) | % (B) = (A/I) | QTD. (C) | % (D) = (C/I) | QTD. (E) | % (F) = (E/I) | QTD. (G) | % (H) = (G/I) | QTD. (I) |
| FC-1 | 44 | 40,74% | 52 | 48,15% | - | 0,00% | 12 | 11,11% | 108 |
| FC-2 | 77 | 77,00% | 14 | 14,00% | - | 0,00% | 9 | 9,00% | 100 |
| FC-3 | 102 | 86,44% | 13 | 11,02% | - | 0,00% | 3 | 2,54% | 118 |
| Subtotal FC | 223 | 68,40% | 79 | 24,23% | - | 0,00% | 24 | 7,36% | 326 |
| CC-1 | 45 | 46,88% | 3 | 3,13% | 33 | 34,38% | 15 | 15,63% | 96 |
| CC-2 | 45 | 59,21% | 1 | 1,32% | 10 | 13,16% | 20 | 26,32% | 76 |
| CC-3 | 19 | 76,00% | - | 0,00% | 6 | 24,00% | - | 0,00% | 25 |
| CC-4 | 14 | 58,33% | - | 0,00% | 9 | 37,50% | 1 | 4,17% | 24 |
| CC-5 | 8 | 66,67% | - | 0,00% | 4 | 33,33% | - | 0,00% | 12 |
| CC-6 | - | 0,00% | 1 | 50,00% | 1 | 50,00% | - | 0,00% | 2 |
| CC-7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal CC | 131 | 55,74% | 5 | 2,13% | 63 | 26,81% | 36 | 15,32% | 235 |
| TOTAL | 354 | 63,10% | 84 | 14,97% | 63 | 11,23% | 60 | 10,70% | 561 |

(1) quantitativo de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de servidores do MPU, ainda que requisitado de outro ramo.

(2) quantitativo de servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, membros do MPU investidos em cargo em comissão.

(3) quantitativo de servidores sem vínculo efetivo com a Administração, ocupantes apenas de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

(4) quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovementsos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se desse quantitativo os cargos autorizados em Lei que necessitam de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 318

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ACORDO DE COPERAÇÃO TÉCNICA PRT16 e Ministério Público Militar

3º Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Procuradoria Regional do Trabalho 16ª Região, e o Ministério Público Militar. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação técnica para cessão gratuita que passa a se estender até a data de 04/05/2028. PGEA: 20.02.1600.000364/2023-40. ASSINAM: Dr. Rafael Mondego Figueredo Procurador-Chefe da PRT16, e Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador-Geral da Justiça Militar Em 11/13/26.